

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

VERDE A&I PERMUTA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.603.586/0001-36

Classificação ANBIMA: Multiestratégia | Gestão Ativa | Multicategoria

No montante de, inicialmente,

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

*podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta).

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o VERDE A&I PERMUTA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.603.586/0001-36 (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”) e pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), a BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de “administrador fiduciário”, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a VERDE ASSET AGRO E IMOBILIÁRIO LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, conjunto 111, sala 5, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 55.777.175/0001-00, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.819, de 06 de dezembro de 2024 (“Gestora”) e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, as “Ofertantes”, em conjunto com o BANCO DAYCOVAL S.A., conforme acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam que, em 23 de setembro de 2025, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito automático, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM 175 (“Oferta”), o pedido de registro da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 2.000.000 (duas milhões) de cotas nominativas, escriturais, em classe única responsabilidade limitada (“Cotas” e “Classe”, respectivamente), sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), todas com preço de emissão de R\$100,00 (cem reais) (“Emissão”).

As Cotas da Classe serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida sob o rito de registro automático de distribuição, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM 175, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Regulamento, aprovado nos termos do “Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Daycoval D65 Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, celebrado em 30 de setembro de 2025 (“Ato de Aprovação da Oferta”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	02/10/2025
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	03/10/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenção de Investimento ⁽²⁾	06/10/2025
4	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	13/10/2025
5	Encerramento do Período de Coleta de Intenção de Investimento	21/11/2025
6	Data de Realização do Procedimento de Alocação	24/11/2025

7	1ª Data da Subscrição da Oferta 1ª Data de Integralização da Oferta	28/11/2025
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/03/2026

(1) *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Ofertantes e do Coordenador Líder, em conjunto. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Aviso ao Mercado.*

(2) *Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.*

DIVULGAÇÃO DESTE AVISO AO MERCADO E AOS DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado foi, o Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento, demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos websites indicados abaixo:

- **Administradora**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste website clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Verde A&I Permuta I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);

- **Coordenador Líder**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste website clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Verde A&I Permuta I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);

- **Gestora**

<https://www.verdeagroimob.com.br/> (neste website clicar em “Somos Performance”, buscar por “Verde A&I Permuta I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, em seguida clicar em “Documentos Legais” e, então, clicar na opção desejada);

- **Fundos.NET**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Verde A&I Permuta I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” Seleccione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada); e

- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Verde A&I Permuta I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado.

A responsabilidade do cotista será limitada ao valor das cotas do Fundo por ele subscritas, nos termos do Regulamento do Fundo e da Resolução CVM 175.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Aviso ao Mercado é de 02 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

BancoDaycoval

ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

CONSULTOR IMOBILIÁRIO

